

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 076/22, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 01/02/2022, de acordo com o Processo Administrativo nº 2022.01197-1, de 28/01/2022.

N°	MAT.	NOME	FUNÇÃO
029/2020	5575-1	GUIDO FAGUNDES BELOTI	Agente de Combate às Endemias

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 28 de janeiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

258

Publicado no Boletim Oficial Em<u>04/02/</u>22

455